



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 55/2014

Em, 05/06/2014
N.º 6998 Pág. C17

LEI 2.477, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 6.000,00 (Seis mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	Assistência Social		
06.004.08.244.0000.0.000 -	Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.017 -	MANUTENCAO DO ORGÃO GESTOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	31844	6.000,00
TOTAL.....			6.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.017 -	MANUTENCAO DO ORGÃO GESTOR		
4.4.90.52.00 - 229 -	Equipamentos e Material Permanente.....	31844	6.000,00
TOTAL.....			6.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze (4/6/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal